

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1352, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 104.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1502, de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 104.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79	0122	3.500,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	0100	3.500,00
06.01.15.451.1504.1.055 - Const/Ref. Pracas, Jardins e Coreto			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	218	0124	76.000,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	480	0100	8.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	533	0129	8.500,00
09.01.08.244.0006.2.067 - Programa Consultas/Transp. Doentes			
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	519	0100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			104.500,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.1.025 - Equipamentos/Mobiliario p/Escolas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	0122	1.450,00
04.01.12.365.1205.1.027 - Contr/Ref/Aquis.Equips. p/Creches			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	130	0122	2.050,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.15.451.0051.2.054 - Manutencao Servicos Vias Urbanas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216	0100	3.500,00
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	207	0124	76.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	548	0129	8.500,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534	0100	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.1.081 - Aquis.Equips/Mobiliario Acao Social			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	511	0100	5.000,00
Total de anulação de dotação			104.500,00
TOTAL DE RECURSOS			104.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 18 de março de 2019; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL